



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

#### REQUERIMENTO N° , DE 2024

(DO Sr. Marcos Pollon)

Apresentação: 03/04/2024 10:35:15.330 - CSPCCO

REQ n.62/2024

Requer moção de repúdio ao Senhor Luís Cláudio Lula da Silva, filho do atual Presidente da República por atos de violência contra a Sra. Natália Schincariol, sua ex esposa.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, ouvido o plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que seja registrado nos anais desta Comissão, Moção de Repúdio ao Senhor Luís Cláudio Lula da Silva por ato de violência contra a sua ex esposa Natália Schicariol e contra qualquer violência contra a mulher.

#### JUSTIFICATIVA

Essa Comissão tem o objetivo de coibir qualquer violência que cause impacto ou não na sociedade e a violência contra a mulher é um dos aspectos que deve ser repudiado, coibido e denunciado por todos os membros, a importância de tal requerimento se revela quando o fato é cometido contra uma mulher e a violência revelou os mais diversos aspectos, física, psicológica e moral.

No dia 02 de abril de 2024 a Senhora Natália Schincariol registrou boletim de ocorrência na Delegacia da Mulher da Polícia Civil de São Paulo, por agressões sofridas pelo filho do Presidente da República Sr. Luís Cláudio Lula da Silva.

Diligentemente o Poder Judiciário do Estado de São Paulo já tomou as medidas de proteção a vitima da violência doméstica, com a finalidade de preservar a



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245150633800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon



\* C D 2 4 5 1 5 0 6 3 3 8 0 \* LexEdit



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

saúde e a integridade física da mesma, inclusive com a decisão do Autor deste fato criminoso deixe imediatamente o apartamento onde residiam.

Tudo conforme relatado pelos órgãos de imprensa de alcance nacional, que relatam o absurdo do caso. (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/04/03/justica-determina-que-filho-de-lula-saia-de-casa-e-nao-se-aproxime-da-ex-mulher.ghtml>)

Atos de violência contra a mulher não são aceitáveis em nosso ordenamento jurídico, nem tampouco em nossa sociedade, em regra estes atos são cometidos por homens que não prezam pela vida de sua esposa ou parceira.

Desta forma requer a aprovação da presente Moção de Repúdio ao fato e ao cidadão acima narrado, para que a mesma conste nos anais desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões    março de 2024.

**Deputado Federal Marcos Pollon**

**PL-MS**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245150633800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

Apresentação: 03/04/2024 10:35:15.330 - CSPCCO

REQ n.62/2024



\* C D 2 4 5 1 5 0 6 3 3 8 0 0 \* LexEdit